

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEDRAL – SP

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA QUE ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS, PRESTE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTÃO), MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS) E MÉDICO CLÍNICO GERAL (ESF). Considerando o conteúdo da ata do dia 20 de dezembro de 2018, a Pregoeira e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, após a análise dos documentos referentes ao credenciamento das pessoas jurídicas que pretendem participar do certame decidiu Credenciar as pessoas jurídicas abaixo, por terem OBJETO SOCIAL/RAMO DE ATIVIDADE/ATIVIDADE ECONÔMICA compatível com o objeto da licitação: 1 – IAGES – Instituto de Apoio e Gestão à Saúde: CNPJ 18.593.381/0001-25; 2 - M.G. Heredia Clínica Médica EIRELI- ME: CNPJ 31.013.155/0001-96, com direito ao tratamento diferenciado; 3 – Centro de Serviços de Saúde Medical: CNPJ 26.635.388/0001-90; 4 – Oliveira Moreira serviços Médicos LTDA: CNPJ 27.123.519/0001/-13, sem direito ao tratamento diferenciado; 5 – Figueiredo Gama Silveira Serviços Médicos Ltda. – ME: CNPJ 31.986.594/0001-85, com direito ao tratamento diferenciado; 6 – Amadeu Clínica Médica LTDA – EPP: CNPJ 28.038.371/0001-81, com direito ao tratamento diferenciado; 7 – NEOMED Gestão Clínica e Sapude LTDA-ME: CNPJ 26.714.417/0001-00, com direito ao tratamento diferenciado; 8 – PLANERP Serviços Médicos LTDA – ME: CNPJ 19.415.732/0001-70, com direito ao tratamento diferenciado; 9 – Kathia Reys Assistência Médica EIRELI – ME: CNPJ 22.950.180/0001-05, com direito ao tratamento diferenciado; 10 – Bonjardim Serviços Médicos EIRELI – ME: CNPJ 30.768.856/0001-72, com direito ao tratamento diferenciado; 11 – Clínica Médica Ebersson Hatayama LTDA – ME: CNPJ 23.772.723/0001-04, com direito ao tratamento diferenciado; 12 – Departamento Nacional de Plantões de Gestão em Saúde EIRELI – EPP: CNPJ 28.893.104/0001-91, com direito ao tratamento diferenciado; 14 – Consultmedic Assistência Médica EIRELI: CNPJ 17.961.660/0001-31; sem direito ao tratamento diferenciado; 15 – Med Security Serviços Médicos EPP: CNPJ 30.170.483/0001-33, com direito ao tratamento diferenciado; 16 – Medserv Bauru Serviços e Assistência Médica LTDA – ME: CNP 22.660.338/0001-02, com direito ao tratamento diferenciado; 17 – Semps Serviços de Emergência em Pronto Socorro LTDA: CNPJ 26.009.552/0001-54, sem direito ao tratamento diferenciado; 18 – Family Medical Serviços Médicos LTDA – ME: CNPJ 26.489.472/0001-43, com direito ao tratamento diferenciado; 19 – José Roberto Bijotti – ME: CNPJ 17.326.962/0002-19, sem direito ao tratamento diferenciado (Não apresentou Declaração de ME); e, 20 – Lopes & Davanco Serviços Médicos LTDA: CNP 19.999.550/0001-94, sem direito ao tratamento diferenciado. - Não Credenciar as pessoas jurídicas abaixo: 1 – CNSM – Cooperativa Nacional de serviços Médicos – CNPJ 07.327.054/0001-05: considerando que na prestação dos serviços objeto do edital, exige subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade, nos termos da Súmula 281 do TCU e entendimento do TC 010651/026/10; TC 10820/026/10 e C 11447/026/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as cooperativas possuem vedação para participar de certames licitatórios desta natureza; e, 2 – CVMA Clínica Médica e Odontológica EIRELI – CNPJ 21.971.446/0001-33: por descumprimento quanto aos itens 3.5.4 – a; 3.5.6; e, 3.5.7 do edital. Assim, marca-se a data 08/01/2019 às 13h00m para retomada da sessão.